



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 002/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA GDUC Nº 140/2017 e da PORTARIA GDPG Nº 001/2018,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO** para substituir a Defensora Pública Dra. **ANDREA MELO DE CARVALHO**, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI, pelo período de 08 de janeiro de 2018 a 23 de janeiro de 2018, em razão do gozo de férias e folga compensatória desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral do Estado Piauí